



PREVIC
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ERMG/PREVIC/MPS
Comando nº 418761775
Castrado em 01/06/2016

Assinatura

Ofício nº 40/2016/ERMG/PREVIC

Belo Horizonte – MG, 01 de junho 2016.

À
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA UFV
Rua do Pintinho, 355, Bela Vista -Viçosa
Viçosa/MG - CEP: 36570.000

Assunto: Correspondência recebida da Associação dos Servidores Administrativos da Universidade Federal de Viçosa

Prezados Senhores,

1. Reportamo-nos ao Ofício nº 080/2015/ERMG/PREVIC, no qual informamos a V.Sas. sobre as providências determinadas ao AGROS, no sentido de proceder à adequação dos serviços assistenciais à saúde aos termos do artigo 76 da Lei Complementar 109/2001.
2. Informamos que este Escritório Regional da PREVIC, embasado nos documentos e informações apresentadas pela entidade, verificou a correção da irregularidade.
3. Tal regularização ficou comprovada com o encerramento do Convênio 043/201 por meio da celebração do Termo de Distrato em 01/04/2016 e com a comprovação das rescisões com os prestadores de serviço.
4. Considerando a regularização da situação, damos o assunto por encerrado e informamos o arquivamento do processo nº 44011.000290/2015-22, iniciado com a correspondência enviada por V.Sa., datada de 20/05/2015.
5. Este ERMG/PREVIC está à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Myriam Lúcia Álvares de Oliveira
Coordenadora do Escritório Regional de Minas Gerais - ERMG
Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC

